

Estado do Espírito Santo

Encaminho o procedimento administrativo, Nº 795/2022, protocolo Nº 795/2022, referente a contratação de empresa para fornecimento de combustível.

As empresas que apresentaram orçamento foram:

- "POSTO SANTA JOANA LTDA ". CNPJ 28.413.664/0001-00. PRAÇA ANA MATTOS, N°17- CENTRO-ITARANA/ES. CEP 29620-000
- "POSTO SANTA EDWIGES LTDA". CNPJ 07.134.558/0001-09 . RUA JERÔNIMO MONTEIRO, N°318, CENTRO-ITARANA/ES. CEP 29620-000
- "POSTO MATTEDI". CNPJ 07.024.475/0001-67. ROD.GALERANO AFONSO VENTURINE, N° 330 CENTRO, ITARANA ES, CEP 29620-000

Desta forma, após analisarmos pelo MENOR PREÇO POR ITEM tivemos por vencedora a EMPRESA "POSTO SANTA EDWIGES LTDA". CNPJ 07.134.558.0001-09 VALOR TOTAL – R\$10.660,00 (DEZ MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

Desta forma, finalizando, informamos que a empresa está em dia com regularidade fiscal e trabalhista, e posteriormente anexaremos ao procedimento.

Solicitamos encaminhamento a Assessoria Jurídica para se manifestar quanto à formalidade de tramitação deste procedimento, bem como para providências ulteriores.

Segue anexo mapa de preço e certidões de regularidade.

Itarana/ES, 28 de dezembro de 2022.

Cordialmente.

## **JAUDETE DE LIMA MALTA**

Presidente da CPL

MARCOS COVRE BERGAMASCHI

Membro

GERALDO ANTONIO DALCOL

Membro